

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00012/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00237/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 03 de Novembro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2293

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.90.30.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
15000000000	Material de consumo		
3.3.90.40.00	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.620,00
15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	400,00
15000000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.450,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			7.470,00
TOTAL GERAL			7.470,00

Serra de São Bento, 03 de Novembro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2293

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.90.35.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
15000000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de impostos		75,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		7.395,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			7.470,00
TOTAL GERAL			7.470,00

Serra de São Bento, 03 de Novembro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado por:

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 81663748